



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.863 /

"APROVA AS TARIFAS DOS SERVIÇOS TERMAIS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - As tarifas a serem cobradas pelos estabelecimentos termais administrados pela Prefeitura Municipal, por força da Lei nº 3.594, de 1º de novembro de 1984, são os constantes da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JUNHO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", edição nº 12683, de 11 / 06 / 88.



Serviços Termais da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

TABELA DE PREÇOS

TERMAS ANTÔNIO CARLOS

	(Cz\$)
<u>Banhos:</u>	
Série "A".....	190,00
Série "E".....	280,00
Pérola.....	470,00
Turbilhão.....	460,00
Carbo Gasoso.....	580,00
<u>Ducha:</u>	
Circular.....	220,00
Escocesa.....	270,00
Ginecológica Imersa.....	870,00
Ginecológica simples.....	690,00
Suda Bad (ducha intestinal).....	1.170,00
<u>Saunas:</u>	
Finlandesa e Turca.....	570,00
<u>Inaloterapia:</u>	
Inalação.....	210,00
Nebulização.....	225,00
Pulverização.....	300,00
<u>Forno de Beer:</u>	
Geral.....	430,00
Parcial.....	350,00
<u>Mecanoterapia:</u>	
Estética.....	310,00
Médica.....	200,00
<u>Massagens:</u>	
Facial Elétrica.....	450,00
Manual (p/ o corpo).....	950,00
<u>Estética Facial:</u>	
Limpeza de Pele.....	980,00
<u>Aplicações:</u>	
Bronzeamento.....	520,00
Infra-Vermelho.....	340,00
<u>Limpeza de Ouvido:</u>	
Extração de Cerumem.....	640,00
<u>Toalhas:</u>	
Aluquel por unidade.....	65,00
<u>BALNEÁRIO DR. MÁRIO MOURÃO</u>	
Banhos de Imersão.....	170,00
Toalhas p/unidade.....	65,00